

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- RESULTADO DA SELEÇÃO

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1144865	ALINE MARLY SILVA DOS SANTOS	1º		65	-	15	50	11/02/1994	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146320	LAÉRCIO QUEIROZ DE SOUZA	2º		62	-	12	50	10/02/1968	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149612	GRACIETE ALVES FERREIRA	3º		59	-	9	50	10/06/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1151172	ANA KALINE LOPES SOARES	4º		59	-	9	50	02/11/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147917	CLAUDIA MARIA MARTINS DA SILVA	5º		59	-	9	50	06/10/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1143316	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	6º		56	-	6	50	04/11/1964	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149935	SOLANGE BATISTA DE MELO	7º		56	-	6	50	13/08/1967	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1148475	IVANDI SEVERINA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	8º		56	-	6	50	10/05/1970	-	Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4). / A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149273	MARIA JOSE DA SILVA	9º		56	-	6	50	08/03/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150615	JACIAR VERÔNICA DE SENA	10º		56	-	6	50	10/07/1974	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142883	JOSICLEIDE FÉLIX DE LIMA SILVA	11º		56	-	6	50	18/05/1975	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146382	ADILMA ROSENO DA SILVA SANTANA	12º		56	-	6	50	24/06/1976	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1162182	CLÁUDIA VALÉRIA DE LIMA SILVA ALMEIDA	13º		56	-	6	50	28/10/1977	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145890	JACIEL DA SILVA ROCHA	14º		56	-	6	50	16/06/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147800	ARIANE DA SILVA	15º		56	-	6	50	03/06/1985	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1153965	DANIELA SIQUEIRA DA SILVA	16º		56	-	6	50	20/06/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148914	CLECIANE FERREIRA TEODOSIO DOS SANTOS	17º		56	-	6	50	23/04/1991	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149851	ALDEIR GOMES DA SILVA	18º		55	-	5	50	21/06/1990	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153302	JURANIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	19º		53	SIM	3	50	20/10/1955	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149493	SEVERINA LIMA DA SILVA	20º		53	-	3	50	18/03/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147669	MARIA BETÂNIA DE ANDRADE MOURA TOBAL	21º		53	-	3	50	21/08/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1151158	MARIA DE FATIMA GOMES COUTO	22º		53	-	3	50	27/02/1967	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146704	MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUZA SANTIAGO	23º		53	-	3	50	18/11/1971	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1147963	ERALDO MENEZES LIMA FILHO	24º		53	-	3	50	14/11/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144934	CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	25º		53	-	3	50	20/01/1975	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1152660	ELIZANDRA GOMES DA SILVA	26º		53	-	3	50	21/10/1978	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155636	ELIZABETH MARIA LUIS DA SILVA	27º		53	-	3	50	15/02/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150123	LEONILDO FRANCISCO GOMES	28º		53	-	3	50	23/07/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146723	ANDREZA MARIA CAMPÊLO DE FARIAS	29º		53	-	3	50	03/05/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153157	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA DE ARAÚJO	30º		53	-	3	50	18/09/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149709	JANAINA ALVES DE LIMA	31º		53	-	3	50	03/10/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155277	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	32º		53	-	3	50	22/08/1986	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146462	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	33º		53	-	3	50	04/01/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153345	MAGDA ALVES DOS SANTOS	34º		53	-	3	50	20/10/1988	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1149524	WELLINGTON BARBOSA ALVES	35º		53	-	3	50	17/07/1989	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1154478	THAIS SANTOS SILVA	36º		53	-	3	50	02/07/1996	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149021	WANDIRSA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO LISBÔA	37º		50	-	-	50	15/10/1968	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a). / A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145404	SILVANIA JERÔNIMO DA SILVA	38º		50	-	-	50	09/06/1975	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149886	ROZANGELA GOMES DA SILVA	39º		50	-	-	50	10/05/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1159498	MARLESON DE LIMA SOUZA	40º		50	-	-	50	12/10/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1159766	RAMON MALONI PUZZI SUTTI	41º		50	-	-	50	28/12/1995	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148399	DEISY LÚCIA FERREIRA LIMA TABOSA	42º		48	-	3	45	14/03/1966	-	-
1148110	LAYDY BÁRBARA FIRMINO DA SILVA	43º		48	-	3	45	28/02/1991	-	-
1144163	CARLA MARIA DA SILVA	44º		48	-	3	45	03/09/1994	-	-
1142005	VIVIANE RUFINO DA SILVA	45º		48	-	3	45	29/02/1996	-	-
1156673	CARLA FABIANA DOS SANTOS SILVA	46º		43	-	3	40	23/06/1980	-	-
1156613	ERICSON DE MELO SANTOS	47º		43	-	3	40	29/05/1992	-	Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4).
1146463	SARAH DA SILVA BARRETTO	48º		41	-	6	35	21/07/1993	-	-
1153627	CLEITON DANIEL DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	49º		38	-	3	35	08/02/1995	-	-
1147562	KARINA NEVES DE SOUZA DAMASCENO	50º		33	-	3	30	24/09/1986	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1148179	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	51º		30	-	-	30	22/09/1992	-	-
1148212	MAYARA THAYSE CONCEIÇÃO DA SILVA NERI	52º		30	-	-	30	08/07/1998	-	-
1149809	JOSÉ HYTALO BATISTA CÂNDIDO	53º		26	-	6	20	12/08/1986	-	-
1146159	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	54º		23	-	3	20	23/07/1982	-	-
1155530	LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA	55º		12	-	12	-	26/04/1983	-	O candidato não apresentou documentação de experiência profissional passível de pontuação.

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1151713	VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA	56º		5	-	-	5	22/11/1977	-	O certificado de conclusão de curso deverá conter dados nítidos, legíveis e completos a respeito do tema do curso, da sua carga horária, do período de realização do curso e da instituição provedora do treinamento (Capítulo 9B, item a).
1146195	KARLLA CRISTIANE ALVES DA SILVA LEAL	57º		3	-	3	-	14/09/1975	-	-
1154367	LADY ANNE FIRMINO DA SILVA	58º		3	-	3	-	27/01/1988	-	O registro e a declaração de experiência apresentada pelo (a) candidato (a) que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida NÃO será considerada para fins de pontuação (Capítulo 10, item 10.12).
1154043	DARLÉCIA FELÍCIA BISPO DOMINGOS	59º		3	-	3	-	07/11/1988	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1148218	MARIA DE LOURDES DE JESUS MELO	-	ELIM	-	-	-	-	13/02/1970	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação. / Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1155825	MARILU PILAR CAZORLA MENDOZA	-	ELIM	-	-	-	-	26/04/1970	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145777	MARIA JOSÉ DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	28/08/1970	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146211	MARCOS AURELIO VICENTE DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	03/09/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1158195	VERÔNICA BARRETO BORBA	-	ELIM	-	-	-	-	10/01/1974	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1143460	RITA DE CÁSSIA GOMES DUTRA	-	ELIM	-	-	-	-	29/09/1977	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149927	DANIELA MARIA LINS	-	ELIM	-	-	-	-	20/04/1979	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1161080	KÁSSIA MARIA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	26/05/1979	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1163908	LUCIANA AUGUSTO SOARES	-	ELIM	-	-	-	-	24/05/1984	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1). Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1143455	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	-	ELIM	-	-	-	-	05/03/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1147000	JAKLLINY BATISTA DE SOUSA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	09/08/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1156478	MARÍLIA DA LUZ PONCIANO DIAS DOS SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	06/08/1988	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1143105	JONATHAN CAETANO DE ANDRADE SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	27/08/1992	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144665	RAKELE DA COSTA SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	20/10/1995	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143854	LUIZ EDUARDO DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	28/09/1996	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145596	MARCOS VINICIUS CONSTANTINO DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	28/04/1999	SIM	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1146340	AYRTON SOUZA DE LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	01/07/1999	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145682	JÚLIA MARIA CORREIA DA LUZ	-	ELIM	-	-	-	-	25/03/2000	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

Coluna	Legenda
INSC	Número de inscrição
NOME	Nome do (a) candidato (a)
CLASS	Classificação
OBS	Observações
GERAL	Nota geral
60 A.	Candidato (a) com idade maior que 60 anos
C. ESP	Pontuação em conhecimentos específicos
C. GER.	Pontuação em conhecimentos gerais
NASC.	Data de nascimento
JUR.	Já exerceu função de jurado
PCD	Pessoa com deficiência

Dado	Quantidade
CANDIDATOS (AS)	77
ELIMINADOS (AS)	18